

ANEXO A

VI ORÇAMENTO COLABORATIVO

2024

Junta de Freguesia de Ramalde

Formulário de Candidatura

Nome do Projeto: BRINCAR E APRENDER NO COLETIVO - Projeto de dotação de recursos tecnológicos

Modalidade do Projeto: Até € 5.000,00

☒

Até € 25.000,00

☐

Até € 50.000,00

☐

I. SOBRE A ENTIDADE

A. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Entidade

Denominação Social: Associação de Pais EB1 João de Deus		
Morada: Rua João de Deus, 399		Código Postal: 4100-461 Porto
Freguesia da sede: Ramalde		
Telefone: 910820162		Email: apjdeus@gmail.com
Natureza Jurídica: Associação de direito privado sem fins lucrativos		
NISS:	NIPC: 504651820	Data Constituição: 1.10.2002

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome: Maria de Fátima Teixeira da Silva	Telefone:
Email: fatimatsilva@gmail.com	Telemóvel: 916074005

Missão e Objetivos da Entidade

A Associação de Pais (AP) valoriza uma visão personalista da escola, caracterizada pelo primado da pessoa humana, em relação à qual toda a instituição se define. Sendo reconhecido o direito e dever dos pais e encarregados de educação em orientar todo o processo educativo dos seus educandos, cabe à AP assegurar a sua representação em sede própria, participando ativamente na resolução de problemas escolares e na construção de uma escola com mais espaços para mostrar saberes e sentidos, onde os adultos - professores, auxiliares de educação ou pais - se sintam responsáveis e dignificados, e as crianças sejam respeitadas e se sintam felizes.

Por este quadro de princípios, a AP estabelece o propósito determinado de:

- 1) Tomar assento nos órgãos de gestão e administração da escola, nos termos da lei e em conformidade com o regulamento interno da escola.
- 2) Organizar e colaborar em iniciativas que tenham em vista a melhoria da qualidade de funcionamento geral e humanização da escola, assim como em práticas motivadoras de uma boa aprendizagem e desenvolvimento pessoal dos alunos.
- 3) Organizar e colaborar em iniciativas de âmbito social que visem acompanhar e/ou encaminhar alunos com necessidades sociais ou educativas especiais.
- 4) Incentivar os pais e encarregados de educação dos alunos da escola a participarem, ao longo do ano letivo, na vida escolar dos seus filhos e educandos.
- 5) Intervir como parceiro ativo na comunidade educativa da escola, participando em projetos de inovação que facilitem novas dinâmicas pedagógicas.

Âmbito de Intervenção da Entidade (Total de áreas temáticas de intervenção da Entidade)

Educação e apoio escolar: a AP empenha-se em apoiar a educação dos alunos, promovendo ações que visam melhorar o desempenho escolar, sempre com o envolvimento dos pais e/ou encarregados de educação na orientação educacional dos seus filhos e/ou educandos;

Bem-estar e saúde: a AP promove o bem-estar e a saúde, física e mental, dos alunos, promovendo a reflexão sobre a temática e a adoção de hábitos saudáveis;

Participação cívica e cidadania: a AP promove o envolvimento dos alunos nas questões sociais, políticas e comunitárias, com vista ao desenvolvimento de uma consciência cidadã ativa e responsável, despertando o interesse em participar e contribuir para o bem-estar da comunidade.

Inclusão e diversidade: a AP trabalha para promover a inclusão e a valorização da diversidade entre os alunos, de forma a favorecer a criação de um ambiente escolar acolhedor e inclusivo, onde prevaleça a igualdade, o respeito e aceitação das diferenças.

Desenvolvimento cultural e artístico: a AP trabalha para promover o desenvolvimento cultural e artístico dos alunos, como parte essencial da formação integral dos alunos.

Ambiente escolar e infraestrutura: a AP procurar promover ações de melhoria das condições físicas, materiais e pedagógicas da escola, com vista à conservação do espaço e à criação de um ambiente escolar seguro e estimulante.

Destinatários (Tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

A intervenção da AP tem como público-alvo o universo total de alunos da escola (193 no ano letivo 2023/2024), do 1º ao 4º ano, distribuídos por 8 turmas (duas turmas por ano de escolaridade) e respetivos pais e/ou encarregados de educação.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Escola EB1 João de Deus – Freguesia de Ramalde

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público? Se sim, quais?

Não

I. SOBRE O PROJETO

B. Contextualização/justificação

(Fundamentação de forma clara e inequívoca do enquadramento do projeto na específica área da sustentabilidade, nas suas vertentes social, económica e ambiental)

Este projeto visa dar resposta a uma necessidade identificada pela comunidade escolar da Escola Básica do Primeiro Ciclo João de Deus. Com o objetivo de conhecer a perceção dos pais e/ou encarregados de educação sobre a Escola, **foi solicitada a sua colaboração no preenchimento de um breve questionário.** Mesmo que não exista um único fator que determine a qualidade de uma Escola, muitas são as dimensões que, devidamente alinhadas e investidas, concorrem para que a Escola seja um lugar de aprendizagem, de sucesso, de bem-estar, de segurança e de inclusão. Saber o que os pais e encarregados de educação pensam e sentem acerca do ambiente escolar dos seus educandos, é o primeiro passo para que juntos possamos contribuir para a definição de ações que concorram para a construção de uma Escola melhor. Participaram neste processo **111** pais e/ou encarregados de educação, tendo sido assegurado o carácter voluntário e anónimo das respostas. Quando questionados sobre os principais pontos de melhoria em que a Escola deveria ativamente investir, os pais e/ou encarregados de educação apontaram com alguma recorrência, entre outros aspetos, para a **necessidade de melhoria das infraestruturas e recursos tecnológicos, entendidos como potenciadores do desenvolvimento educativo e social das crianças quer em contexto de sala de aula, quer nos momentos fora dela, tanto no recreio como nas atividades extracurriculares.**

Diversificar os recursos tecnológicos à disposição das crianças e dos professores beneficiará, então, não só o ambiente de aprendizagem formal, como contribuirá para uma experiência escolar mais completa e enriquecedora, onde a aprendizagem se promove através do jogo, da diversão e entretenimento.

Por estarmos plenamente conscientes dos riscos associados a um uso abusivo das tecnologias por parte das crianças nesta idade, em particular pelo tempo passado em frente a telas, mais urgente nos parece promover a sua integração de forma saudável e equilibrada. Ao invés da proibição ou do afastamento das crianças destes recursos, propomos uma abordagem que promova uma relação positiva e responsável com os dispositivos digitais e que a mesma se desenvolva no contexto de uma utilização coletiva e combinada com outras formas de brincadeira e interação social. **Ao integrar a tecnologia de forma mais saudável, podemos aproveitar os seus benefícios enquanto mitigamos os potenciais impactos negativos, garantindo assim uma experiência positiva e enriquecedora para as nossas crianças.**

Entendemos, assim, que a aquisição dos equipamentos considerados no âmbito desta candidatura, ao suprir uma necessidade identificada pelos pais e/ou encarregados de educação e validada pelos professores, poderá desempenhar um papel vital nas brincadeiras coletivas, proporcionando oportunidades únicas para a colaboração, criatividade, aprendizagem e inclusão.

C. Objetivos

São objetivos do projeto:

- 1) Melhorar a Qualidade da Educação e Experiência Escolar: além de complementar o processo de ensino dentro da sala de aula, o projeto visa enriquecer a experiência escolar dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para utilizar os equipamentos tecnológicos durante os tempos de recreio e atividades extracurriculares.
- 2) Estimular a Participação Ativa dos Alunos: a utilização dos equipamentos durante as aulas, tempos de recreio e atividades extracurriculares estimulará a participação ativa dos alunos no processo de aprendizagem, promovendo a curiosidade, a criatividade e o pensamento crítico.

D. Público-Alvo (beneficiários)

São beneficiários do projeto:

- 1) Todas as crianças que frequentam a escola. A Escola Básica do Primeiro Ciclo de João de Deus tem um universo de 193 alunos/as, distribuídos por oito turmas, duas por ano de escolaridade;
- 2) O Pessoal Docente e Não-docente que acompanha diariamente as crianças que frequentam a escola e tem um papel fundamental no seu desenvolvimento integral.

E. Descrição

Atividades:

O projeto consiste na aquisição e instalação dos seguintes recursos tecnológicos na Escola Básica do Primeiro Ciclo João de Deus:

- 1) Smart TV;
- 2) Mesa de mistura e acessórios;
- 3) Colunas de som e acessórios;
- 4) Microfones e acessórios;
- 5) Mini projetor;
- 6) Consola de jogos Nintendo e jogo.

Impacto do projeto:

Resultados Esperados:

- 1) Uso Versátil dos Equipamentos: espera-se que os equipamentos sejam utilizados de forma versátil, não apenas durante as aulas, mas também durante os tempos de recreio e em atividades extracurriculares, proporcionando aos alunos oportunidades para explorar novas formas de aprendizagem e expressão criativa.
- 2) Promoção da Interação e Socialização: antecipa-se que o uso dos equipamentos dentro e fora do contexto de sala de aula promova a interação e socialização entre os alunos, criando oportunidades para a colaboração e o trabalho em equipa num ambiente descontraído e lúdico.

- 3) Enriquecimento da Experiência Escolar: prevê-se que a integração consciente destes recursos tecnológicos enriqueça a experiência escolar dos alunos, tornando-a mais estimulante, diversificada e inclusiva.
- 4) Desenvolvimento de Competências Sociais e Emocionais: o uso saudável destes recursos dentro e fora do contexto de sala de aula também poderá contribuir para o desenvolvimento de competências sociais e emocionais dos alunos, tais como colaboração, comunicação, resolução de conflitos e gestão do tempo livre.

F. Local de implementação

Escola EB1 João de Deus

G. Cronograma

A aquisição e instalação dos equipamentos será executada no prazo máximo de 12 meses a contar da celebração do contrato interadministrativo entre o Município do Porto e a Junta de Freguesia de Ramalde.

H. Orçamento

O projeto apresentado tem o valor global de €2560,20 (Dois mil, trezentos e quarenta euros e trinta cêntimos).

Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de € 2560,20 (Dois mil, trezentos e quarenta euros e trinta cêntimos), sendo que a Associação encarregar-se-á de obter e suportar 10% do valor (*que equivale aos itens Consola de Jogos, Jogo Just Dance e Projetor, no valor total de 263,41€*) na eventualidade de não lhe ser atribuído o valor total.

Em anexo juntam-se os orçamentos a seguir descritos, obrigatórios.

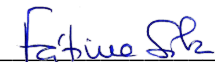
Descreva os orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
Aquisição de equipamentos Thomann.de	2016,80€	1 e 2
Aquisição de equipamentos Worten.pt	543,40€	1 e 2
TOTAL	2560,20€	

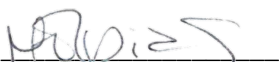
I. Documentos

Tipo de documento (obrigatórios)	Sim / Não	Doc. n.º
a. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	Sim	3

b. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	NA	
c. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	Sim	4
d. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	NA	
e. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata, deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	NA	
Se for uma pessoa coletiva:		
a. Ato de constituição (ou documento equivalente que demonstre que a entidade se encontra constituída e que tem personalidade jurídica)		
b. Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação	Sim	5 e 6
c. Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções	Sim	7
d. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções	Sim	8
e. Relatório de Atividade e Contas, juntamente com a respetiva ata de aprovação do órgão estatutariamente competente	Sim	8, 9 e 10
f. Plano de Atividades, juntamente com a ata de aprovação do órgão estatutariamente competente	Sim	8 e 11

Ramalde, 18 de abril de 2024


 Fátima Silva
 (Presidente da Direção)


 Mª Helena Dias
 (Vice-Presidente da Direção)